
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 593/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar a servidora pública **JUSCIELE ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº 1940, ocupante do cargo efetivo de Professora, aprovada em concurso público municipal, submetida a processo de avaliação de estágio probatório e promoção horizontal e aprovada conforme o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, instituída através da Portaria nº 127, de 28 de janeiro de 2025, por preencher os requisitos previstos no Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 06 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de setembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:02D3AD55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2025. Edição 3633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>